LCE I Nº 06/77-.

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO PRÉ-ESCOLAR MONTEIRO LOBATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação ao Pré-Escola MONTEIRO LOBATO, sediado nesta cidade, com finalidade de proteger e educar a criança em idade escolar.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Oeste, em 16 de Abril de 1.977.

ANTONIO PREGÚLIA
PREFEITO MUNICIPAL